



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 39/2016

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica (SEB), torna pública a Chamada de Credenciamento de Instituições Públicas Federais de Ensino Superior interessadas em participar do eixo de formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação conforme disposto na Portaria nº 1.118, de 3 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U em 4/12/2015.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objetivo o credenciamento de Instituições Públicas Federais de Ensino Superior hábeis para coordenar e executar os processos de formação continuada de diretores de escolas públicas de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares, que prevê a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização a distância, considerando o atendimento aos Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares, anexo I deste edital.

1.1 - Objetivos Específicos:

a) As Instituições Públicas Federais de Ensino Superior deverão ofertar Cursos de Extensão a Distância, em nível de aperfeiçoamento, com carga horária de 180 a 200 (cento e oitenta a duzentas) horas e duração estimada de 6 (seis) meses, organizados com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional, assegurando ao diretor escolar e/ou ao candidato à função de direção escolar as competências e conhecimentos necessários ao exercício da função bem como a elaboração de um plano de gestão escolar.

b) As Instituições Públicas Federais de Ensino Superior deverão ofertar Cursos de Extensão a Distância, em nível de atualização, com carga horária de 100 a 120 (cem a cento e vinte) horas e duração estimada de 4 (quatro) meses, para diretores escolares em exercício, aprovados em exame de certificação inicial no âmbito do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares, com o objetivo de orientar a elaboração de portfólio evidenciando as práticas de implementação de planejamento e os resultados obtidos no aprimoramento da vida escolar, pelo diretor, com vistas à certificação avançada.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 - Da abrangência:

Neste Edital de Chamada Pública, serão credenciadas Instituições Públicas Federais de Ensino Superior com interesse em atuarem nas ofertas de formação continuada para diretores escolares e/ou candidatos à função de direção escolar nos cursos de extensão previstos nas alíneas a e b do item 1.1. Não há limite de Instituições a serem credenciadas.

2.2 - Pré-requisitos:

É pré-requisito para fins de credenciamento ao eixo de formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares junto ao Ministério da Educação que as Instituições Públicas Federais de Ensino Superior:

a) possuam experiência acumulada na coordenação e execução de cursos de formação continuada para diretores escolares e/ou equipes gestoras escolares;

b) possuam capacidade institucional (gerencial, técnica e de infraestrutura) adequada para a oferta mínima de 1000 vagas na execução dos cursos, com atendimento prioritário em seu estado;

c) assumam o compromisso com o atendimento aos Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares nos cursos a serem ofertados;

d) assumam o compromisso e disponibilidade de composição de equipes de execução dos cursos com profissionais que tenham formação acadêmica em áreas afins da gestão escolar e com profissionais que possuam experiência prática em gestão escolar;

e) assumam o compromisso com a oferta dos dois cursos tratados nas alíneas a e b do item 1.1, caso selecionadas;

f) não participem da Chamada Pública de credenciamento ao eixo de certificação profissional de diretores de escolas públicas de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares.

2.3 - Da apresentação e entrega da inscrição:

Para formalização da inscrição ao credenciamento, as Instituições Públicas Federais de Ensino Superior deverão encaminhar:

a) o documento de inscrição como manifestação de interesse, anexo II deste edital, contendo a identificação da Instituição, as declarações e compromissos em conformidade com os pré-requisitos elencados no item 2.2 e outras informações de interesse do MEC, devidamente assinado pelo dirigente máximo da Instituição e pelo Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica;

) o histórico da experiência acumulada na coordenação e execução de cursos de formação continuada para diretores e/ou equipes gestoras escolares, com identificação do curso, carga horária, número de ofertas e período de execução de cada curso e desempenho entre matriculados e aprovados com todas as páginas rubricadas pelo dirigente máximo da Instituição e pelo Coordenador do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica.

c) o currículo dos profissionais da instituição que poderão exercer as funções de coordenação geral e coordenação adjunta dos cursos de formação no âmbito do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares.

Estes documentos originais, assinados e rubricados, deverão ser encaminhados, com aviso de recebimento, para o endereço:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica
Coordenação-Geral de Redes Públicas
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 513
CEP: 70.047-900 - Brasília/DF

A mesma documentação, digitalizada, deverá ser enviada para o e-mail: seb.cgrp@mec.gov.br.

Não será admitida a suplementação documental após recebimento físico e eletrônico da inscrição.

2.4 - Do prazo de recebimento das inscrições:

O prazo para recebimento das inscrições ao processo de credenciamento será a partir da data de publicação deste edital e até o dia 27/05/2016. Após esta data final, nenhuma outra inscrição será recebida.

2.5 - Da análise da documentação:

A medida do recebimento, serão analisadas somente as inscrições completas e com recebimento documental físico e eletrônico conforme previsto no item 2.3.

Das inscrições passíveis de análise, poderão ser credenciadas as Instituições que assegurarem o atendimento aos pré-requisitos bem como evidenciarem o histórico de experiência acumulada na coordenação e execução efetiva de cursos de formação continuada para diretores e/ou equipes gestoras escolares, conforme alínea b do item 2.3 e currículo dos profissionais da instituição que poderão exercer as funções de coordenação-geral e coordenação adjunta dos cursos de formação, conforme alínea c do item 2.3.

3. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Lançamento do Edital | 13/04/2016 |
| Prazo para recebimento das inscrições | até 27/05/2016 |
| Período de análise das inscrições | até 02/06/2016 |
| Divulgação geral das instituições credenciadas | 03/06/2016 |
| Prazo para recebimento no MEC de eventual recurso por parte dos inscritos em relação ao resultado do credenciamento. | até 10/06/2016 |
| Prazo para análise dos recursos interpostos | 23/06/2016 |
| Divulgação do resultado final | até 24/06/2016 |

As instituições credenciadas serão informadas do resultado da análise do credenciamento por meio dos endereços eletrônicos cadastrados no formulário de inscrição.

Os recursos em relação ao resultado do credenciamento poderão ser propostos em meio físico e deverão ser encaminhados via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente no seguinte endereço:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica
Coordenação-Geral de Redes Públicas
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Sala 513
CEP: 70.047-900 - Brasília/DF

Não serão aceitos recursos recebidos, no Ministério da Educação, fora do prazo estabelecido.

Os resultados previstos no cronograma serão divulgados na página do Ministério da Educação, no endereço www.mec.gov.br e informado por meio eletrônico.

4. DA SELEÇÃO PARA OFERTA

4.1 - Das condições:

As Instituições Públicas Federais de Ensino Superior credenciadas poderão ser selecionadas pelo Ministério da Educação para a oferta dos cursos de acordo com pré-requisitos a serem estabelecidos pelo Comitê Gestor do Programa, considerando:

a) a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Educação para estabelecer os critérios de atendimento às necessidades/demandas de formação;

b) a experiência acumulada na coordenação e execução de cursos de formação continuada para diretores e/ou equipes gestoras escolas;

c) a disponibilização dos cursos elaborados/adequados pelas Instituições credenciadas, já devidamente avaliados quanto a sua conformidade com os Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares, quando da possibilidade/necessidade de oferta dos mesmos.

4.2 - Da atuação:

s Instituições selecionadas para oferta dos cursos constituirão Comitê Técnico de Formação representativo com a participação da Secretaria de Educação Básica do MEC e se responsabilizarão também pelo assessoramento:

a) na avaliação dos cursos de aperfeiçoamento e atualização a distância apresentados pelas Instituições Públicas Federais de Ensino Superior selecionadas, verificando sua conformidade com os objetivos propostos e sua aderência aos Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares;

b) na avaliação da execução e dos resultados dos cursos;

c) na discussão e proposição do formato dos Cursos de Extensão a Distância, em nível de atualização, de que trata a alínea b do item 1.1.

O Ministério da Educação disponibilizará o curso de Extensão em Gestão Escolar, em nível de aperfeiçoamento, como curso educacional aberto, cuja ementa e forma de acesso estão disponíveis no anexo III deste edital.

5. DOS PROJETOS

As Instituições selecionadas apresentarão, em momento específico, Plano de Trabalho para a oferta dos cursos de aperfeiçoamento, a ser analisado e validado pelo Ministério da Educação, considerando:

a) parâmetros gerais:

I) curso de aperfeiçoamento a distância de 180 a 200 horas;

II) duração estimada de 6 meses;

III) constituição de turmas de no mínimo 40 cursistas;

IV) vagas de acordo com a demanda e os critérios e prioridades definidas pelo Comitê Gestor do Programa;

V) possibilidade de previsão de até dois encontros presenciais;

VI) constituição da equipe de execução do curso com profissionais que tenham formação acadêmica em áreas afins da gestão escolar e com profissionais que possuam experiência prática em gestão escolar e que atendam os termos da Lei nº 11.273/2006;

b) os recursos de custeio serão calculados com base em critérios definidos pelo Ministério da Educação.

c) os recursos de bolsas serão concedidos nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e em critérios definidos pelo Ministério da Educação tendo minimamente 1 coordenador-geral e 1 coordenador adjunto por Instituição e os perfis de supervisor, formador e tutor a depender do número de vagas.

d) não poderão ser financiadas com recursos repassados pelo Ministério da Educação:

I - despesas de capital;

II - despesas para a elaboração de curso ou de proposta.

Os critérios, parâmetros e condições para a oferta dos cursos de atualização serão definidos posteriormente pela Secretaria de Educação Básica em conjunto com o Comitê Gestor do Programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Da publicação do Edital:

Este Edital de Chamada Pública e seus Anexos serão publicados pela Secretaria de Educação Básica no Diário Oficial da União e divulgado, pelo prazo mínimo de 10 dias, na página do site oficial do Ministério da Educação.

6.2 - Revogação ou Anulação da Chamada Pública:

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada por interesse público, ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3 - Casos Omissos:

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

6.4 - Relação de Anexos:

Constituem anexos desta Chamada Pública, dela fazendo parte integrante:

Anexo I - Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares;

Anexo II - Formulário de Inscrição ao Processo de Credenciamento ao Eixo de Formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares;

Anexo III - Ementa e forma de acesso ao Curso de Extensão em Gestão Escolar que será disponibilizado como curso educacional aberto.

6.5 - Esclarecimentos:

Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail seb.cgrp@mec.gov.br.

Brasília, 11 de abril de 2016

MANUEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELO
Secretário

ANEXO I

251658240

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Básica

Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais

Coordenação-Geral de Redes Públicas

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" - Sala 513 CEP: 70.047-900

Fone: (61) 2022.8358/e-mail: cgrp@mec.gov.br

PADRÕES NACIONAIS PARA FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação visa assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas brasileiras. Intencionando, em regime de colaboração, contribuir com os processos de seleção qualificada de diretores escolares, o Ministério da Educação, instituiu o Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares - PNFCDE, conforme Portaria nº 1.118 de 3 de dezembro de 2015.

Os Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares constituem uma referência de competências essenciais, ao exercício profissional do diretor escolar para subsidiar os currículos dos cursos de formação e os procedimentos de avaliação contidos nos processos de certificação no âmbito do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares.

A direção de uma escola reveste-se de grande complexidade, sobretudo em função da diversidade das questões e dos relacionamentos que ocorrem num ambiente escolar. Trata-se de múltiplas situações que exigem do Diretor Escolar saberes e práticas afetos às técnicas pedagógicas, à cultura organizacional, à gestão administrativa, à execução e controle financeiro, ao patrimônio, aos materiais, e também, às questões de natureza relacional.

Sabe-se que o Diretor Escolar é figura chave na gestão escolar e no processo de transformação social que se dá por meio de uma educação de qualidade. Uma escola com elevados padrões de desempenho está sempre associada a uma gestão democrática e participativa e a uma liderança pautada pelo foco em resultados, disciplina e organização.

O sucesso de um Diretor Escolar pode ter várias razões, mas uma delas se sobressai às demais - saber liderar - mobilizar recursos estratégicos e articular pensamentos e ações em torno do ideal educacional, conduzindo sua equipe para a oferta de uma educação com elevados padrões de qualidade.

Esses Padrões referenciam o que um Diretor Escolar precisa conhecer e praticar, organizando os conhecimentos e habilidades em domínios específicos de gestão e liderança, a seguir relacionados e detalhados:

Domínio 1: Administração Pública e Gestão Democrática

Domínio 2: Planejamento Estratégico

Domínio 3: Promoção da Qualidade do Ensino

Domínio 4: Cultura Profissional

Domínio 5: Relações com a Família, a Comunidade e outras Instituições da Sociedade.

| DOMÍNIO 1: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DEMOCRÁTICA | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O Diretor Escolar deve zelar pelos fundamentos relativos ao direito à educação e à gestão democrática, conhecer legislação, normas, procedimentos, técnicas e ferramentas de administração pública e envolver toda a comunidade escolar em um processo democrático e transparente de gestão e de tomada de decisão. | |
| COMPETÊNCIAS | CONHECIMENTOS E HABILIDADES |
| 1.1. Promover ações integradas, cooperativas e participativas com vistas à garantia do direito e à construção da democracia e do trabalho coletivo desde a escola. | 1.1.1. Zelar pelo direito à educação e pelos princípios democráticos na escola, em todos os procedimentos e ações, promovendo o efetivo envolvimento dos profissionais da educação, estudantes e da comunidade escolar e local bem como a aproximação entre escolas. 1.1.2. Conhecer e facilitar a implantação de procedimentos participativos nas instituições educativas, socializando experiências, promovendo reflexões e diálogos sistemáticos que possam fortalecer a democracia na escola, as instâncias colegiadas e a tomada de decisões coletivas. 1.1.3. Propor estratégias e ações para fortalecer a autonomia administrativa, financeira e pedagógica das unidades educativas, promovendo relações horizontais de cooperação e solidariedade. |
| 1.2. Aplicar a legislação e as normas referentes às questões da gestão escolar e de pessoal, à educação, ao ensino e aos direitos e deveres do seu público alvo. | 1.2.1. Conhecer e aplicar a legislação nacional da educação, de compras e contratações, de administração dos recursos financeiros e da gestão do servidor público. 1.2.2. Interpretar documentos normativos, marcos legais, protocolos e outros referentes à educação e ao ensino, cumprindo e fazendo cumprir suas determinações. 1.2.3. Executar procedimentos operacionais previstos na legislação de ensino e educação, cumprindo prazos e zelando pela sua conformidade. 1.2.4. Conhecer e cumprir a legislação e estatutos referentes a crianças e jovens, orientando a equipe na prática dos princípios e direitos ali garantidos. |
| 1.3. Garantir a operacionalidade de Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis. | 1.3.1. Propiciar a organização e as condições de funcionamento ativo dos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, dentre outros grupos de interesse e influência no ambiente escolar. 1.3.2. Fomentar, estimular e participar das atividades associativas, recreativas e culturais, tornando a escola um espaço "da" e "para a" comunidade. 1.3.3. Estabelecer práticas de gestão participativa com os Conselhos Escolares, submetendo-lhes as matérias de interesse da escola e prestando conta de suas ações. |
| 1.4. Promover a comunicação interpessoal e o estreitamento das relações entre os membros da comunidade escolar. | 1.4.1. Instituir ambiente de trabalho estimulante à mudança, inovação e aprendizagem, incentivando práticas de pesquisa, inovações didáticas, comunicação e cooperação. 1.4.2. Estimular a utilização das tecnologias de informação e comunicação como ferramentas eficazes de pesquisa, didática, suporte operacional e integração social. 1.4.3. Aplicar técnicas de comunicação estratégica, com precisão de linguagem e objetividade para se comunicar com seu público interno e externo. 1.4.4. Praticar escuta atenta às manifestações da comunidade escolar e local, compartilhando informações e integrando a comunidade na tomada de decisões conjuntas. 1.4.5. Estimular o trabalho em equipe, primando pela busca de soluções integradas e pela prática de esforços sinérgicos. 1.4.6. Identificar e atuar preventiva e pontualmente na gestão dos conflitos internos e emergentes da comunidade, orientando e envolvendo a equipe nas ações a serem adotadas para restabelecimento da ordem e preservação da imagem da escola. |
| 1.5. Garantir a administração dos recursos financeiros e prestação de contas assegurando a transparência e a participação dos conselhos escolares. | 1.5.1. Planejar a execução orçamentária e financeira da escola orientada para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem. 1.5.2. Desenvolver, obter aprovação e acompanhar o orçamento escolar, destinando os recursos financeiros para atendimento às necessidades prioritárias da escola, conforme legislação e normas. 1.5.3. Acompanhar as despesas e fluxos de caixa, prestando contas da utilização de recursos, em conformidade com os procedimentos e as rotinas de execução orçamentária. 1.5.4. Identificar fontes de recursos complementares para a escola, realizando, dentre outras iniciativas, projetos financiados por organismos nacionais e internacionais de fomento à gestão educacional, patrocínios e participação em prêmios. |
| 1.6. Administrar a escola, garantindo a regularidade do seu funcionamento e instalações que potencializem a eficiência das ações. | 1.6.1. Elaborar e/ou revisar o Regimento Escolar e fazer cumprir o disposto no documento. 1.6.2. Administrar o patrimônio, as instalações e os recursos físicos, estabelecendo critérios para a manutenção, a limpeza, a sinalização, a segurança, a portaria e a movimentação de pessoas, primando pelo uso racional e adequado do espaço escolar. 1.6.3. Manter um ambiente escolar que estimule a aprendizagem, organizando espaços de estudo, pesquisa e áreas de esportes e lazer. 1.6.4. Gerenciar a elaboração e fornecimento da merenda escolar, respeitando as normas sanitárias, as necessidades nutricionais e os padrões de higiene. 1.6.5. Gerenciar os depósitos de estoque de produtos, materiais e alimentos, respeitando as orientações sobre estocagem, organização e manuseio. 1.6.6. Assegurar a eficiência da Secretaria Escolar, mantendo os registros e documentos formais devidamente organizados, em conformidade com os procedimentos legais. |
| 1.7. Liderar a comunidade escolar e fomentar uma visão compartilhada acerca dos desafios da instituição. | 1.7.1. Exercer a liderança da unidade escolar, mobilizando, inspirando e formando líderes que sejam reconhecidos como referência para a comunidade escolar. 1.7.2. Inspirar as comunidades: escolar e local para a prática de ações focadas no alcance de resultados e na melhoria constante da qualidade do ensino. 1.7.3. Influenciar a comunidade escolar na prática de princípios éticos e valores virtuosos e construtivos, coerentes com o estabelecido no planejamento estratégico. 1.7.4. Criar oportunidades para análise e discussão das questões relacionadas com a gestão escolar, a qualidade do ensino e da aprendizagem e o desempenho escolar, estimulando a busca de soluções inovadoras e criativas para a melhoria dos processos e da qualidade do ensino. |

DOMÍNIO 2: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Diretor da Escola deve formular, em conjunto com o conselho escolar, o planejamento estratégico, os planos de gestão e as propostas pedagógicas, objetivando um ambiente educacional focado em elevados padrões de qualidade de ensino e de aprendizagem.

| COMPETÊNCIAS | CONHECIMENTOS E HABILIDADES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1. Formular o diagnóstico da escola a partir da coleta e análise de dados e dos cenários que podem impactar a escola. | 2.1.1. Realizar o diagnóstico da escola, identificando e analisando informações acerca das dificuldades e potencialidades da escola, visando à oferta de ensino de qualidade. 2.1.2. Analisar os cenários presentes e futuros que possam impactar a escola, a comunidade e a sociedade e especificar estratégias para superação das dificuldades e apropriação das oportunidades no alcance das metas pactuadas. |
| 2.2. Elaborar o Planejamento da Escola articulado com o diagnóstico e os objetivos educacionais, utilizando as ferramentas e recursos destinados a este fim. | 2.2.1. Definir a missão, a visão e os valores a serem praticados na escola. 2.2.2. Detalhar as metas a serem alcançadas, as prioridades e os indicadores de mensuração de resultados. 2.2.3. Acompanhar e avaliar as ações planejadas, corrigindo as distorções observadas. |



| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.3. Liderar a elaboração e/ou revisão e implementação do Projeto Político Pedagógico - PPP, compreendendo a escola como parte integrante de um sistema social, econômico, cultural e político, tendo a gestão democrática como premissa em todas as etapas do processo. | 2.3.1. Liderar a construção e/ou revisão e implementação do PPP, como instrumento norteador das ações pedagógicas. |
| | 2.3.2. Estimular a utilização dos princípios de psicologia educacional e das teorias de aprendizagem que efetivem o processo ensino-aprendizagem. |
| | 2.3.3. Garantir a explicitação de técnicas para desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação dos estudantes como membros ativos da sociedade. |
| | 2.3.4. Assegurar que o PPP defina com clareza os princípios metodológicos, as práticas didáticas e a sistemática de acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, tendo em vista as especificidades do seu público-alvo. |
| 2.4. Assegurar o alcance das metas pactuadas, monitorando indicadores de desempenho e avaliações internas e externas. | 2.4.1. Acompanhar a execução dos planos de gestão, aferindo e analisando indicadores, corrigindo distorções e primando para o alcance das metas pactuadas. |
| | 2.4.2. Estimular o envolvimento e a participação do conselho escolar nas ações de avaliação do planejamento. |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DOMÍNIO 3: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO | |
| O Diretor Escolar deve exercer liderança e ter foco na atividade fim da educação, garantindo que Coordenadores Pedagógicos e Educadores discutam, desenvolvam e implementem práticas pedagógicas que atendam a todos os estudantes, respeitem a diversidade e mantenham foco no sucesso escolar e na aprendizagem efetiva. | |

| COMPETÊNCIAS | CONHECIMENTOS E HABILIDADES |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1. Estabelecer e acompanhar objetivos e metas para a aprendizagem dos estudantes. | 3.1.1. Analisar os indicadores do desempenho global da escola, com foco na melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem e na consecução dos resultados pactuados. 3.1.2. Acompanhar os indicadores de aprendizagem dos estudantes nas avaliações internas e externas e prover os meios para superação das dificuldades e para o alcance dos resultados desejados. 3.1.3. Garantir que os educadores utilizem os resultados das avaliações para aprimoramento do ensino e da aprendizagem. |
| 3.2. Garantir a implementação efetiva do currículo escolar pelo corpo docente. | 3.2.1. Observar a execução e o cumprimento do currículo escolar, de modo a assegurar a compatibilidade entre os conteúdos das disciplinas, planos de aula e o efetivamente praticado em sala de aula. 3.2.2. Participar da avaliação das questões pedagógicas e das práticas didáticas, identificando fragilidades e implementando soluções para a superação das dificuldades. 3.2.3. Garantir a execução do calendário escolar e dos demais protocolos relacionados com o cumprimento do currículo escolar. 3.2.4. Assegurar o exercício de práticas pedagógicas interdisciplinares e transdisciplinares, integrando os diversos saberes presentes no currículo escolar. |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.3. Assegurar a aplicação dos diversos métodos avaliativos para aferir o desempenho dos estudantes. | 3.3.1. Estimular a participação dos educadores e estudantes nos processos de avaliação internos e externos. 3.3.2. Analisar os resultados das avaliações dos estudantes, identificando fatores intra e extraescolares associados ao sucesso ou ao fracasso escolar. 3.3.3. Implementar ações pedagógicas e administrativas para correção dos problemas detectados, visando a oferta de educação de qualidade. |
| 3.4. Garantir o exercício de práticas pedagógicas inclusivas, equânimes e de educação especial na escola. | 3.4.1. Garantir o uso de práticas pedagógicas que respeitem a equidade e atendam às diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos estudantes. 3.4.2. Prover os recursos e as condições necessárias para atendimento aos alunos com necessidades especiais, inclusive processos de avaliação específicos. 3.4.3. Potencializar a aprendizagem conjunta a partir da diversidade e do estímulo à compreensão das diferenças individuais, sociais e culturais. |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DOMÍNIO 4: CULTURA PROFISSIONAL | |
| O Diretor Escolar deve promover e estimular uma cultura de desenvolvimento profissional entre os educadores e demais profissionais da escola, instituindo maior racionalidade nos processos decisórios e na autonomia na gestão escolar. | |

| COMPETÊNCIAS | CONHECIMENTOS E HABILIDADES |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1. Estimular o desenvolvimento e a formação continuada dos profissionais da equipe. | 4.1.1. Elaborar e implementar programa de acompanhamento e avaliação do desempenho da equipe, estabelecendo, com os mesmos, planos para aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional. 4.1.2. Definir papéis, atribuir responsabilidades e delegar autoridade, instituindo uma cultura de responsabilização e participação. 4.1.3. Monitorar os planos individuais de trabalho, verificando seu alinhamento com as políticas da escola e o currículo básico escolar. 4.1.4. Estimular a participação da equipe em programas de educação continuada e em iniciativas que possam impactar no desenvolvimento profissional e no crescimento na carreira. 4.1.5. Estabelecer um ambiente propício à realização de estudos afetos às questões educacionais, visando a reflexão sobre as práticas convencionais. |
| 4.2. Fomentar o intercâmbio de experiências e a participação nos planos, programas e projetos da escola. | 4.2.1. Criar oportunidades para o debate das questões afetas à causa educacional e à gestão da escola, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e das práticas existentes. 4.2.2. Estimular a participação na elaboração de planos, programas e projetos da escola. 4.2.3. Incentivar o intercâmbio de experiências dentro e fora da escola como forma de divulgar, conhecer e implementar experiências exitosas. |
| 4.3. Orientar a equipe em suas relações interpessoais e na administração dos conflitos. | 4.3.1. Estabelecer padrões de atendimento, tratamento e relacionamento com estudantes, pais e/ou responsáveis e outros atuantes no sistema. 4.3.2. Estimular os educadores a manterem diálogo e contatos regulares com estudantes, pais e/ou responsáveis, potencializando o processo de aprendizagem. 4.3.3. Definir e manter políticas disciplinares e de ações preventivas e corretivas relacionadas com a prática de violência, atos indesejados, vandalismo e conflitos no ambiente escolar e na comunidade. |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DOMÍNIO 5: RELAÇÕES COM A FAMÍLIA, A COMUNIDADE E OUTRAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE | |
| O Diretor Escolar deve estabelecer contato com o chamado "mundo do aluno" por meio de relações de cooperação, voluntariado e parceria com os pais e/ou responsáveis, as instituições da comunidade e da sociedade e organismos de fomento à educação, que possam colaborar para o bem-estar dos estudantes e a melhoria da aprendizagem. | |

| COMPETÊNCIAS | CONHECIMENTOS E HABILIDADES |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1. Envolver os pais e/ou responsáveis no processo decisório da escola, sobretudo os relacionados com o desempenho dos estudantes. | 5.1.1. Encorajar a participação dos pais e/ou responsáveis nas ações decisórias e nas atividades sociais, culturais e recreativas da escola. 5.1.2. Promover oportunidades para estreitar os vínculos dos pais e/ou responsáveis com a escola e com os educadores. 5.1.3. Comunicar aos pais e/ou responsáveis o desempenho dos estudantes, recomendando ações para reconhecimento e melhoria. |
| 5.2. Estabelecer relações de cooperação e parceria com instituições da comunidade e da sociedade, buscando apoios e ajuda para a superação dos problemas. | 5.2.1. Manter contato com os serviços sociais da comunidade, para atender a necessidades específicas dos estudantes e da comunidade escolar. 5.2.2. Estabelecer relações com instituições da comunidade, visando ações de cooperação, apoio e parceria nas atividades gerenciais, educativas, sociais, culturais e recreativas da escola. 5.2.3. Buscar apoio de instituições da sociedade que possam potencializar o processo educativo e a prática de ações positivas no ambiente escolar, como bibliotecas, universidades, conselho tutelar, ONGs e outras. 5.2.4. Participar de projetos de parceria com instituições de fomento à educação com vistas à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. |
| 5.3. Reconhecer e valorizar a riqueza cultural e a diversidade da comunidade local. | 5.3.1. Promover a convivência respeitosa entre os diferentes grupos existentes dentro e fora da escola, por meio do trabalho em equipe e da realização de atividades integrativas, recreativas, sociais e culturais. 5.3.2. Organizar encontros, seminários, grupos de debate e eventos que propiciem a interação e explicitem os benefícios da diversidade social e cultural para a sociedade. |

ANEXO II

251658240
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Básica
Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais
Coordenação-Geral de Redes Públicas
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" - Sala 513 CEP: 70.047-900
Fone: (61) 2022.8358/e-mail: cgrp@mec.gov.br

Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares | INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO AO EIXO DE FORMAÇÃO

Identificação da Instituição:

| | | | |
|----------------------------|--|------------|--------|
| Nome: | | | |
| CNPJ: | | UF: | Sigla: |
| Reitor(a): | | | |
| CPF: | | Matrícula: | |
| Telefone(s): | | e-mail(s): | |
| Coordenador Institucional: | | | |
| CPF: | | Matrícula: | |
| Telefone(s): | | e-mail(s): | |

Declarações:

Esta Instituição declara:

| | |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | se comprometer com a oferta dos dois cursos propostos no eixo de formação do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares, caso selecionada; |
| <input type="checkbox"/> | se comprometer com o atendimento aos Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares nos cursos a serem ofertados; |
| <input type="checkbox"/> | possuir experiência acumulada na coordenação e execução de cursos de formação continuada para diretores escolares e/ou equipes gestoras escolares; |
| <input type="checkbox"/> | possuir capacidade institucional (gerencial, técnica e de infraestrutura) adequada para a oferta mínima de 1000 vagas na execução por curso; |
| <input type="checkbox"/> | se comprometer em compor equipes de execução dos cursos com profissionais que tenham formação acadêmica em áreas afins da gestão escolar e com profissionais que possuam experiência prática em gestão escolar; |
| <input type="checkbox"/> | não possuir interesse em participar da Chamada Pública de Credenciamento ao eixo de certificação profissional de diretores de escolas públicas de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Formação e Certificação de Diretores Escolares. |

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Tempo médio de experiência acumulada na formação de diretores e/ou equipes gestoras: |
| <input type="checkbox"/> até 2 anos |
| <input type="checkbox"/> entre 2 e 5 anos |
| <input type="checkbox"/> entre 5 e 10 anos |
| <input type="checkbox"/> mais de 10 anos |

Capacidade Institucional de atendimento:

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| Mínimo de 1000 vagas e Máximo de: | vagas, por oferta |
|-----------------------------------|-------------------|

Sobre o curso de extensão em nível de aperfeiçoamento:

Esta Instituição se interessa:

| | |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | em utilizar o Curso de Extensão em Gestão Escolar disponibilizado pelo MEC como recurso educacional aberto e realizar possíveis adequações em atendimento aos Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares; |
| <input type="checkbox"/> | em elaborar/adequar curso próprio de aperfeiçoamento a distância em conformidade com as especificações desta Chamada Pública e com os Padrões Nacionais para Formação e Certificação de Diretores Escolares. |

É documento integrante desta inscrição os anexos:

- A conteúdo o histórico da experiência acumulada, desta Instituição, na coordenação e execução de cursos de formação continuada para diretores e/ou equipes gestoras escolares, com identificação do curso, carga horária, número e período de oferta de cada curso e desempenho entre matriculados e aprovados com todas as páginas rubricadas pelo dirigente máximo da Instituição e o Coordenador Institucional;

- B currículo dos profissionais desta instituição que poderão exercer as funções de coordenação geral e coordenação adjunta das formações pretendidas.

Data e local:

Coordenador(a) Institucional - (assinatura e carimbo)

Reitor(a) - (assinatura e carimbo)

ANEXO III

251658240
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Básica
Diretoria de Formulação de Conteúdos Educacionais
Coordenação-Geral de Redes Públicas
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" - Sala 513 CEP: 70.047-900
Fone: (61) 2022.8358/e-mail: cgrp@mec.gov.br
EMENTA DO CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO ESCOLAR

OBJETIVO

Contribuir para o aprimoramento e qualificação de gestores escolares - e de professores que compõem a equipe gestora - dialogando com as metas do PNE, a partir de processos de reflexão teórica e atividades inerentes à gestão escolar, com foco na aprendizagem de qualidade social de todos os alunos como direito à educação básica.

O curso conduz ao estudo de diversos referenciais teóricos, ao acesso a várias experiências bem-sucedidas em gestão da/ e/ na escola pública e, ao desenvolvimento de atividades que são de responsabilidade do gestor escolar. A intenção é indicar caminhos para as vivências de um processo democrático e participativo de gestão escolar, tendo em vista a qualidade social da aprendizagem de todos os alunos.

DESCRIÇÃO

Os conteúdos tratados compreendem cinco dimensões da gestão: ambiente educativo escolar; trabalho da/ e em equipe; participação colegiada; acompanhamento aos processos de aprendizagem e avaliação. Em cada sala ambiente foram propostas atividades destinadas à realização de um diagnóstico com proposição de atividades decorrentes desta análise, considerando as contribuições da sala para a elaboração de um Plano de Gestão Escolar - um exercício típico do trabalho do(a) gestor(a) escolar, ao final do curso.

O curso é dirigido a equipes gestoras das escolas públicas de educação básica, na modalidade a distância, tendo a duração de 180 horas. É implementado em parceria com as Instituições Públicas Federais de Ensino Superior e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

METODOLOGIA

Com ênfase em atividades do cotidiano do gestor, o curso está organizado em sete salas ambientes - a primeira aborda conteúdos de introdução ao ambiente virtual e apresenta a concepção de gestão escolar que fundamenta a organização do curso. A última sala propicia a construção do Plano de Gestão Escolar, subsidiado por reflexões e tarefas desenvolvidas no decorrer do curso.

Os conteúdos das salas ambientes, que tratam das cinco dimensões da gestão (ambiente educativo, trabalho da/em equipe, participação colegiada, acompanhamento da aprendizagem e avaliação), estão organizados em quatro unidades. A primeira unidade solicita ao cursista uma reflexão sobre determinado aspecto da escola em que atua a partir dos referenciais teóricos estudados. Na segunda e terceira unidades, aprofunda-se o tema, por meio de estudo de textos e vídeos, culminando com uma atividade específica da função gestora. Na última unidade, o cursista realiza uma atividade de planejamento de ações, considerando os subsídios da temática estudada.

O trabalho final de curso é a elaboração de um Plano de Gestão da Escola alinhado aos objetivos, indicadores e metas dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação. Este Plano de Gestão deve ser organizado a partir das ações propostas ao final de cada sala ambiente.

Atividades coletivas e individuais, em todas as salas ambientes promovem a troca de experiências entre os cursistas e a equipe formadora.



SALAS AMBIENTE

1. Introdução ao curso e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - 21 horas

Os conteúdos de formação desta sala foram selecionados para acolher cursistas, apresentar o curso e as principais ferramentas (de ensino à distância) a serem utilizadas ao longo do curso.

Objetivos

- Recepcionar os participantes
- Apresentar o curso, seus objetivos e conteúdos de formação
- Criar situações para experimentar ferramentas virtuais utilizadas no curso
- Orientar a exploração do ambiente de trabalho
- Abrir espaços para discutir as dúvidas sobre o curso
- Iniciar a interação com os colegas
- Refletir sobre o papel político do (a) gestor (a) escolar

Conteúdos

O papel político do (a) gestor (a) escolar. Procedimentos e rotinas necessários para o estudo a distância. O papel do plano pessoal de estudo do cursista no contexto do curso.

Unidades

- Unidade 1: apresentações dos cursistas e professor formador. Elaboração do perfil do cursista.
- Unidade 2: exploração do ambiente virtual e apresentação dos conteúdos de todas as salas.
- Unidade 3: primeira abordagem sobre o papel político do gestor.

Bibliografia básica

BRASIL, MEC. "Planejando a Próxima Década - Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação". Brasília: MEC/ SASE 2014

CURY, Carlos Roberto Jamil. "O princípio da gestão democrática na educação", in: Gestão democrática da educação, Boletim 19. Brasília, MEC, Salto para o futuro / TV Escola, outubro de 2005.

FREIRE, Madalena (org.). "Sobre tarefa e construção do conhecimento". Série Cadernos de Reflexão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1998.

LÜCK, Heloisa. "A evolução da gestão educacional a partir da mudança paradigmática". Curitiba: Centro de Desenvolvimento Humano Aplicado (CEDAHP)/ Progestão, 2009.

LÜCK, Heloisa. "A escola tem a cara de seu diretor" (link externo). Entrevista. Portal do Professor, Brasília, MEC, 19 de setembro de 2011.

PARO, Vitor. "Implicações do caráter político da educação para a administração da escola pública". Educação e Pesquisa, v. 28, nº 2, jul. /dez., 2002.

SOUZA, Angelo Ricardo. "Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática". Educação em Revista, v. 25, nº 3, dez., 2009.

VIEIRA, Sofia Lerche. "Política (s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples". Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 23, nº 1, jan. /abr., 2007.

2. Ambiente Educativo - 28 horas

Tempo, espaço, recursos materiais e interação social são elementos constitutivos do ambiente educativo. Atitudes e valores; os diferentes papéis da escola no século XXI; o universo cultural da escola e as múltiplas formas e lugares de desenvolvimento pessoal e profissional dos sujeitos da escola são tratados nesta sala.

Objetivos

- Promover a reflexão sobre o papel da escola na comunidade
- Auxiliar a equipe gestora na organização do tempo e dos espaços enquanto construção de um ambiente escolar saudável, democrático e condizente com as demandas da escola do século XXI
- Favorecer a reflexão e a implementação de propostas de Educação de Tempo Integral
- Contribuir para que a equipe gestora construa uma escola acolhedora, considerando diversidade humana em sua multiplicidade, de forma democrática.

Conteúdos

Organização do tempo e dos espaços para a construção de um ambiente educativo, como locus de convivência. O acolhimento e papel social da escola na comunidade. As propostas de Educação de Tempo

Integral.

Unidades

- Unidade 1: realização de diagnóstico do ambiente educativo da escola.
- Unidade 2: O tempo na escola - gestão do trabalho e o aumento da jornada, na perspectiva da Educação de Tempo Integral.
- Unidade 3: a diversidade, a inclusão e a cultura da paz - algumas bases para a convivência e as relações da escola com a comunidade.
- Unidade 4: planejamento de uma intervenção em determinado espaço da escola com a finalidade de melhorar o acolhimento e a convivência em uma possível ampliação da jornada escolar.

Bibliografia básica

BRASIL, MEC. Programa Ética e cidadania, construindo valores na escola e na sociedade. Secretaria de Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Brasília: MEC/SEB, 2007.

CARVALHO, Maria Celeste da Silva; SILVA, Ana Célia Bahia. Coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. "Progestão - Módulo V: como construir e desenvolver os princípios de convivência democrática na escola?" Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), 2001

COMUNIDADE EDUCATIVA CEDAC. O que revela o espaço escolar? Um livro para diretores de escola. São Paulo: Moderna, 2013.

FARIA FILHO, Luciano; VIDAL, Diana. "Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil". Revista Brasileira de Educação, nº 14, mai./jun./jul./ago., 2000

MOLL, Jaqueline (org.). Territórios educativos para Educação Integral. Programa Mais Educação. Série Cadernos Pedagógicos. Brasília: MEC/SEB, 2013

TORRES, Rosa Maria. "Comunidades de aprendizagem: a educação em função do desenvolvimento local e da aprendizagem", in: CENPEC. Muitos lugares para aprender. São Paulo: Cenpec/Fundação Itaú Social/Unicef, 2003.

3. Trabalho em Equipe - 28 horas

Esta sala reflete sobre a constituição e formação de uma equipe gestora colaborativa e participativa, buscando a qualificação das condições estruturais e funcionais para o ingresso e a permanência com qualidade de aprendizagem para todos os alunos, em consonância com a Meta 16 do PNE. Analisa a política de formação continuada para todos os profissionais da educação básica, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Objetivos

- Apoiar a reflexão sobre as condições de trabalho em equipe na escola Mapear as áreas de governabilidade da escola
- Analisar as situações de conflito provenientes do trabalho em equipe, propondo possíveis modos de superá-las
- Oferecer instrumentos para a organização de diagnósticos da escola

Conteúdos

A gestão da escola e as condições para o trabalho em equipe. A utilização de um instrumento de apoio ao diagnóstico como referência para estabelecer critérios de atuação articulados à gestão de qualidade e ao bom clima escolar. Estudo de desencadeadores de situações de conflito na escola. Análise reflexiva sobre o papel do plano de ação do diretor escolar como instrumento de gestão escolar.

Unidades

- Unidade 1: Constituição da equipe gestora da escola e identificação das condições de trabalho, considerando as funções de cada membro da equipe e as relações com a qualidade da educação.
- Unidade 2: Reflexão sobre os possíveis desencadeadores de conflito na escola e o uso do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC, ou outra definição adotada pela secretaria de Educação) como mecanismo de fortalecimento do trabalho em equipe.
- Unidade 3: fortalecimento das reuniões da equipe escolar como espaço de construção do trabalho colaborativo e participativo da equipe gestora na escola.
- Unidade 4: elaboração do plano de trabalho da equipe gestora com base nos subsídios da sala.

Bibliografia Básica

ABREU, Mariza Vasques de; MOURA Esmeralda. Coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. "Progestão - Módulo VIII: como desenvolver a gestão dos servidores na escola?" Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), 2001

CARVALHO, Maria Celeste da Silva; SILVA, Ana Célia Bahia. Coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. "Progestão - Módulo V: como construir e desenvolver os princípios de convivência democrática na escola?" Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), 2001

DAMIANI, Magda Floriana - "Sem as reuniões a escola não existe! Não tem como!" - Estudo de caso de uma escola colaborativa - UFPEl - Educação Fundamental /n.13

LUIZ, Maria Cecília; NASCENTE, Renata Maria Moschen. "Conselho Escolar, por uma escola mais democrática". São Carlos: EdUFSCar, 2013.

4. Participação Colegiada - 28 horas

A finalidade desta sala é discutir o processo de democratização da educação na década de 1980 e analisar as conquistas de superação do estado ditatorial e a instauração do regime democrático, fundamentado na Constituição Federal de 1988 que definiu as bases do Estado Democrático de Direito. A construção das condições concretas da participação social constitui pauta de atuação escolar como estratégia de consolidação deste princípio no âmbito nas redes de ensino e das instituições escolares. A participação colegiada adquire relevância pedagógica e política neste contexto.

Objetivos

- Identificar, na legislação educacional brasileira, os princípios e os dispositivos normativos sobre gestão democrática participativa
- Perceber a complexidade das ações relacionadas à gestão democrática do ensino público
- Compreender a abrangência da gestão participativa no que concerne à contínua inclusão de diferentes participantes na construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola pública
- Identificar espaços de participação na escola e no sistema de ensino, refletindo sobre o empoderamento dos sujeitos nesta organização democrática
- Aprofundar o conhecimento acerca do Conselho Escolar, visando criar ou fortalecer esse e outros órgãos colegiados

Conteúdos

Gestão participativa: por que, como e quem participa? Os colegiados e os diversos espaços de participação relativos ao sistema de ensino e às unidades escolares, destacando o fortalecimento do Conselho Escolar como uma das ferramentas da gestão democrática.

Unidades

- Unidade 1: A gestão democrática - a participação como espaço e estratégia de mobilização da escola e da relação família-escola-comunidade
- Unidade 2: aprofundamento de aspectos relativos aos dispositivos de participação no sistema de ensino e na escola, com destaque especial Conselho Escolar, Conselho de Classe Participativo e Grêmios Estudantil e Conselhos de Educação
- Unidade 3: aborda aspectos específicos da natureza e funcionamento do Conselho Escolar, colegiado por excelência da escola pública
- Unidade 4: analisa a proposta de criação ou o fortalecimento do Conselho Escolar ou outro colegiado

Bibliografia básica

BRASIL, MEC. Secretaria de Educação Básica. "Curso de formação para conselheiros escolares. Módulo 1 - Conselho Escolar na democratização da escola". Brasília: MEC/SEB, 2014

BRASIL, MEC. Secretaria de Educação Básica. LIMA, Erisevelton Silva et al. "Formação de professores do ensino médio". Etapa II. Caderno I: Organização do Trabalho Pedagógico no Ensino Médio. Curitiba: UFPR/Setor de Educação, 2014.

BRASIL, MEC. Secretaria de Educação Básica. "A constituição dos Conselhos Escolares. Unidade 2. Conselho Escolar na Democratização da Escola. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares". Brasília: MEC/SEB, 2014

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. "Os Conselhos Escolares e a construção da proposta educativa da escola. Parte II. Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania". Caderno 1. Brasília: MEC/SEB, 2014
- DOURADO, Luiz Fernandes. Coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. Progestão - Módulo II: como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?" Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), 2001
- GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão democrática nos sistemas e na escola. Brasília: Universidade de Brasília, 2007
- NIISHIOKA, Luciana K; FERREIRA, Marisa V. "Construindo a gestão democrática em uma escola de Educação Infantil: análise das estratégias de desenvolvimento de uma reunião de equipe". Veras - Revista Acadêmica de Educação do ISE Vera Cruz. São Paulo, v. 3, nº 2, jul./dez., 2013
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. "Projeto Político-Pedagógico, Conselho Escolar e Conselho de Classe: Instrumentos da Organização do Trabalho", in: Cadernos ANPAE, nº 4, 2007.
5. Processo de Aprendizagem - 28 horas
- Analisa a importância das ações gestoras no sentido de assegurar aos alunos as condições de permanência na escola, a partir da reflexão da equipe gestora junto aos docentes, construindo uma política de formação continuada com base nos marcos teóricos e legais, articulando uma prática didático-metodológica condizente com as necessidades de aprendizagem da escola. Os conteúdos dessa sala visam colaborar para o cumprimento das metas 1 e 2 do PNE na medida em que contribuem para o avanço da reflexão sobre a Educação Infantil na pré-escola (crianças de quatro a cinco anos de idade), e em creches (crianças de até três anos) e Ensino Fundamental enquanto universalização do atendimento para toda a população de 6 a 14 anos de idade.
- Objetivos
- refletir sobre o papel do(a) gestor(a) escolar na construção de algumas das condições básicas de aprendizagem
 - Promover discussão referente a critérios que definem boas práticas de gestão escolar no âmbito da aprendizagem
 - Apresentar instrumento de apoio ao diagnóstico das condições de aprendizagem da escola
 - Discutir a formação continuada de professores com foco nas demandas da escola e nas relações entre o ensino e a aprendizagem
- Conteúdos
- Diagnóstico das condições de aprendizagem da escola considerando as bases teórico-metodológicas de aprendizagem. Acesso a materiais que estimulem as relações interativas entre professores e alunos, possibilitando o acesso aos conteúdos das aulas por meio de um ensino que dialoga com os diferentes modos de aprender. Realização de avaliações que considerem os conhecimentos aprendidos e apresentem devolutivas imediatas para os alunos com vistas à utilização de estratégias eficientes de recuperação de conteúdos definidores da qualidade social da aprendizagem.
- Unidades
- Unidade 1: levantamento das condições de aprendizagem que os alunos da escola do cursista têm asseguradas
 - Unidade 2: composição de um subgrupo de trabalho para pesquisar exemplos de boas práticas gestoras no âmbito das experiências de aprendizagem.
 - Unidade 3: exposição, em painel, das conclusões dos trabalhos realizados em grupos
 - Unidade 4: detalhamento, pelo cursista, do plano integrado de formação continuada, com participação dos demais integrantes da escola, visando o avanço da aprendizagem dos alunos.
- Bibliografia básica
- ABRUCIO, Fernando Luiz. "Gestão escolar e qualidade" São Paulo: Fundação Getulio Vargas - São Paulo: Estudos & Pesquisas Educacionais - Fundação Carlos Chagas (FCC): 2010
- CAMPOS, Maria Malta; ESPOSITO, Yara; BHERING, Eliana; GIMENES Nelson, ABUCHAIM Beatriz; FERNANDES, Fabiana Silva e RIBEIRO, Bruna. "A gestão da Educação Infantil no Brasil" São Paulo: Estudos & Pesquisas Educacionais - Fundação Carlos Chagas (FCC): 2011
- FREITAS, Kátia Siqueira; SOUSA José Vieira de. Coordenação geral Maria Aglaê de Medeiros Machado. "Progestão - MóduloX: como articular a gestão pedagógica da escola com as políticas públicas da educação para a melhoria do desempenho escolar?" Brasília: Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), 2001.
6. Avaliação Inclusiva - 28 horas
- A finalidade desta sala ambiente é apoiar a reflexão acerca da avaliação enquanto ferramenta de acompanhamento das aprendizagens e de intervenção no processo educativo, considerando que compreender os indicadores educacionais favorece o diálogo com esses dados e a articulação com os processos de avaliação internos à escola. Essa é uma tarefa que se coloca no cerne da gestão escolar democrática, colaborativa e participativa.
- Objetivos
- Contribuir para o cumprimento das metas 5, 7 e 9 do Plano Nacional de Educação, no que diz respeito a alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do Plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do Plano;
 - a) Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb;
 - b) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
- Refletir sobre a relação entre as avaliações externas e internas à instituição escolar
- Compreender a natureza e os resultados das avaliações externas realizadas no sistema educacional brasileiro
 - Analisar os indicadores educacionais para o acompanhamento do desempenho escolar e das ações de recuperação de aprendizagem
 - Interpretar pedagogicamente os resultados obtidos pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb à luz do projeto pedagógico da escola
 - Refletir sobre aspectos específicos da avaliação em larga escala, concernentes aos diferentes níveis de ensino da Educação Básica
- Conteúdos
- Avaliações internas e externas à escola; a relação entre avaliação externa e currículo; o Ideb e o Saeb/Prova Brasil; o debate sobre a avaliação externa e os diferentes níveis de ensino; o trabalho de leitura e interpretação dos dados de avaliação externa e o plano de ação da gestão escolar.
- Unidades
- Unidade 1: aborda as diferentes dimensões da avaliação e sua interação no âmbito da escola, das avaliações externas às avaliações internas (da aprendizagem e institucional). Além disso, propõe uma discussão focalizando a relação entre as avaliações externas e o currículo escolar
 - Unidade 2: trabalha de forma mais detalhada alguns aspectos do Ideb e das avaliações externas Saeb/Prova Brasil/ANA, buscando esclarecer conceitos que fundamentam essas avaliações e suas relações com o Ideb
 - Unidade 3: propõe uma reflexão acerca dos indicadores relativos à instituição de trabalho dos gestores escolares, buscando promover um exercício de leitura e interpretação dos dados institucionais
 - Unidade 4: discute e propõe a elaboração de ações de intervenção visando à implementação de mudanças para aperfeiçoar a qualidade do fluxo escolar e à retomada de possíveis aprendizagens não conquistadas, como tarefa específica da equipe gestora da escola
- Bibliografia básica
- BRASIL. MEC/Inep. "O que é o Ideb. Portal do Ideb". Brasília: MEC/Inep, 2011. Acesso em: 14 fev. 2015.
- BRASIL. MEC/Inep. "Perguntas frequentes. O que é a Prova Brasil e o que é o Saeb?" Brasília: MEC/Inep, 2011. Acesso em: 14 fev. 2015.
- BRASIL. MEC/SEB/Inep. "Plano de Desenvolvimento da Educação" - PDE/Prova Brasil, 2011. BRASIL. MEC. "Fórum Nacional de Educação." Conae 2014 - Documento Final. Brasília: MEC, 2015.
- FERNANDES, Cláudia de O.; FREITAS, Luiz C. de. "Indagações sobre currículo: currículo e avaliação". Brasília: MEC/SEB, 2007.
- FREITAS, Luiz Carlos de. "IDEB: pode ser pior do que parece. Avaliação Educacional"- Blog de Freitas, publicado em 6 set. 2014. Acesso em: 16 fev. 2015
- MACHADO, Cristiane; ALAVARSE, Ocimar Munhoz. "Qualidade das Escolas: tensões e potencialidades das avaliações externas". Educação & Realidade, Porto Alegre, vol.39, n.2, p. 414-5, abr./jun. 2014.
- SOARES, Francisco. "O efeito da escola no desempenho cognitivo de seus alunos". REICE - Revista Electrónica Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación, vol. 2, n.2, 2004.
- SOUZA, Sandra Zákia. "Avaliação, ciclos e qualidade do Ensino Fundamental: uma relação a ser construída". Estudos avançados [online], vol.21, n.60, p.33-4, 2007.
- SOUZA, Sandra Zákia. "Concepções de qualidade da Educação Básica forjadas por meio de avaliações em larga escala". Avaliação, Campinas, Sorocaba, vol 19, n. 2, p. 408, jul. 2014.
7. Avaliação Final - Elaboração de Plano de Gestão Escolar - 19 horas
- A finalidade desta sala é sistematizar o processo de aprendizagem dos cursistas no tocante às concepções e modelos de planejamento com vistas à elaboração do Plano de Gestão Escolar, promovendo uma reflexão com toda a equipe escolar sobre os desafios do planejamento participativo como modelo mais adequado à gestão democrática da escola.
- Objetivos
- Analisar as ações propostas em cada sala ambiente, estabelecendo coerência e coesão no contexto do curso e da escola
 - Dar suporte conceitual e instrumental à construção do planejamento da gestão escolar;
 - Apoiar e orientar a elaboração do Plano de Gestão Escolar.
- Conteúdos
- Planejamento da gestão escolar; aporte teórico e legal para a elaboração do Plano de Gestão Escolar com base no Modelo de Plano de Gestão Escolar.
- Unidades
- Unidade 1: retomada das ações elaboradas a partir das contribuições de cada sala ambiente.
 - Unidade 2: finalização do Plano de Gestão Escolar com base no formulário discutido nesta sala, esclarecendo dúvidas junto ao professor-formador.
- Bibliografia básica
- GANDIM, Danilo "A Posição do Planejamento Participativo entre as Ferramentas de Intervenção na Realidade". Instituto Latino-americano de Planejamento Participativo. Porto Alegre: 2001
- Carga horária total: 180 h
- Carga horária presencial recomendada: 8 h
- Carga horária a distância recomendada: 172 h
- Tempo de duração: 6 meses
- Infraestrutura recomendada: Capacidade técnica e tecnológica para oferta de curso a distância. Estrutura de laboratórios/equipamentos de informática na Instituição, nos polos (caso haja) e/ou disponibilizados pelos parceiros do Programa Nacional Escola de Gestores nos Estados e Municípios.
- Público-alvo: Diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico.
- ACESSO AO CURSO EM AMBIENTE MOODLE
- Link: cursos.mec.gov.br/gestaoextensao/matriz
- Acesso: como visitante